

TERMO DE REFERÊNCIA 003/2024

INSPEÇÕES DE VEÍCULOS

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 003

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

Contratação de Empresa para prestação de serviço para inspeção dos veículos a serviço do transporte escolar: avaliação da estrutura, sistemas e componentes de um veículo, realizado de forma visual e mecanizada, com a finalidade de constatar o atendimento dos requisitos de segurança estabelecidos na legislação de trânsito, para que seja permitida sua circulação em vias públicas. O veículo destinado ao transporte de escolares deverá ser submetido à inspeção veicular semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos na Portaria do Detran-MG 1.498/2019, conforme disposição do artigo 136, inciso II, do CTB.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
08	<u>Inspeção Veicular – Escolar</u> para os veículos: MMJ5B56 MMJ6A96 QJZ-8547 RXP4H92 QHS9H33 (No mês de março vai ser realizado a inspeção de 3 veículos, e após 6 meses será realizado de 5 veículos)	R\$ 380,00	R\$ 3040,00
03	<u>Inspeção Veicular - DETER</u>	R\$ 650,00	R\$ 1950,00

	RLH-13H12		
	RLP-2J90		
	QHS - 9176		
		TOTAL=	R\$ 4990,00

3. Fundamentação da contratação

A contratação dos serviços de inspeção veicular se fundamenta na necessidade essencial e contínua da Secretaria Municipal de Educação em garantir a segurança, conformidade e regularidade de sua frota de veículos utilizados no transporte escolar. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em sua legislação vigente, estabelece a obrigatoriedade de inspeções periódicas para veículos utilizados no transporte de passageiros, visando assegurar a integridade dos veículos, a segurança dos passageiros e a conformidade com as normas de trânsito.

O objeto do processo engloba a competente inspeção veicular, incluindo todos os serviços, mão de obra, insumos e equipamentos necessários para realizar a vistoria completa dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

A execução dessas inspeções contemplará a análise minuciosa dos documentos do veículo e do motorista, bem como a inspeção física do veículo, avaliando suas condições de conservação e manutenção. Tais procedimentos visam assegurar o pleno cumprimento das normas regulatórias, contribuindo para a segurança dos alunos transportados e para a eficácia das operações logísticas da Secretaria.

A contratação desses serviços, portanto, não apenas atende às exigências legais impostas pelo CTB, mas também reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a segurança e eficiência de seus serviços de transporte escolar, contribuindo para a preservação da integridade dos veículos e para a promoção de um ambiente seguro para os estudantes.

Além disso, a decisão de contratar um serviço de inspeção a cada semestre para todos os ônibus da secretaria demonstra um compromisso contínuo com a manutenção da segurança e conformidade dos veículos ao longo do ano letivo.

4. Descrição da solução

A solução proposta para a inspeção veicular dos veículos da Secretaria Municipal de Educação é cuidadosamente delineada para atender aos requisitos estabelecidos no processo de contratação. A execução dos serviços será realizada de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Vistoria Documental:

- A equipe de inspeção realizará uma vistoria completa dos documentos do veículo e do motorista, verificando a regularidade e conformidade com as normativas vigentes.

2. Inspeção Física do Veículo:

- A inspeção física abrangerá uma análise minuciosa das condições de conservação e manutenção dos veículos. Serão verificados itens como pneus, sistema de freios, iluminação, suspensão, entre outros, para garantir que estão em conformidade com as normas de trânsito.

3. Frequência de Inspeção:

Todos os veículos da frota de Transporte Escolar passarão por duas inspeções durante o ano de vigência do contrato, com um intervalo de seis meses entre cada inspeção. Estamos garantindo que cada veículo seja submetido a essas inspeções semestrais para assegurar sua conformidade e segurança ao longo do ano.

4. Relatórios Detalhados:

- Após cada inspeção, a empresa contratada fornecerá relatórios detalhados que incluirão os resultados da vistoria documental, observações sobre as condições físicas do veículo e recomendações para eventuais correções ou melhorias necessárias.

5. Equipamentos e Profissionais Qualificados:

- A inspeção será conduzida por profissionais qualificados, devidamente capacitados para realizar avaliações precisas. Equipamentos modernos e calibrados serão utilizados para assegurar a precisão e confiabilidade dos resultados.

6. Cumprimento das Normas do CTB:

- A solução proposta garantirá o total cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, contribuindo para a segurança e regularidade dos veículos utilizados no transporte escolar.

A abordagem adotada assegura que a inspeção veicular seja conduzida de maneira abrangente, promovendo a integridade dos veículos, a segurança dos passageiros e o atendimento integral às exigências legais e normativas.

5. Requisitos da contratação

A fim de assegurar a qualidade, eficiência e conformidade com as normativas estabelecidas, a empresa interessada em participar do processo de contratação para os serviços de inspeção veicular deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Registro Legal:

- Apresentar Certidão de Regularidade Jurídica, comprovando a regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

2. Certidões Fiscais e Tributárias:

- Apresentar Certidão Negativa de Débitos (CND), atestando a quitação de obrigações tributárias.
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a regularidade quanto a questões trabalhistas.

3. Capacidade Técnica:

- Demonstrar capacidade técnica para realizar inspeções abrangentes, incluindo equipe qualificada e equipamentos adequados.

4. Conformidade com Legislação Vigente:

- Comprometer-se a conduzir todas as atividades em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

5. Relatórios Detalhados:

- Comprometer-se a fornecer relatórios detalhados após cada inspeção, documentando os resultados e oferecendo recomendações quando necessário.

6. Modelo de execução do objeto

7. Modelo da gestão do contrato

- Prazo de execução após emissão da AF.
- Os motoristas que conduzem os ônibus da frota escolar desempenham um papel fundamental não apenas como condutores, mas também como fiscais do serviço de inspeção dos próprios veículos que operam. Eles são integrantes da Secretaria de Educação e têm a responsabilidade de assegurar que os ônibus estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança para o transporte dos alunos. Como parte integrante da equipe da Secretaria de Educação, esses motoristas

possuem um conhecimento profundo dos veículos e estão em uma posição privilegiada para identificar qualquer problema ou irregularidade que possa surgir durante o uso diário dos ônibus. Essa abordagem reforça o compromisso da Secretaria de Educação com a qualidade e segurança do transporte escolar, ao mesmo tempo em que promove uma cultura de responsabilidade e cuidado entre os próprios condutores.

8. Critérios de medição e pagamento

Após o recebimento e aprovação dos serviços, o Município autorizará a contratada a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento, endereçando-a ao Município de Arroio Trinta, localizada no endereço: Rua XV de Novembro, nº 26, Centro, Arroio Trinta/SC – CEP: 89.590-000, e-mail educa@arroiotrinta.sc.gov.br. O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Os serviços de inspeção veicular serão baseados em uma análise criteriosa, levando em consideração os seguintes critérios:

1. Experiência e Qualificação Técnica;
- 2. Capacidade Técnica e Equipamentos;
- 3. Conformidade com normativas;
- 4. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
5. Cumprimento de Prazos;

10. Estimativas do valor da contratação

A Secretaria Municipal de Educação informa que, para a contratação dos serviços de inspeção veicular, opta-se por fornecedores cujos valores estão tabelados, garantindo transparência e equidade na seleção. Além disso, considerando a logística eficiente e a redução de custos associados ao deslocamento, a Secretaria tem a política de priorizar fornecedores localizados nas proximidades, sempre buscando a otimização dos recursos públicos. Essa abordagem visa assegurar uma parceria sustentável, promovendo a eficácia operacional e o atendimento regular das inspeções necessárias para a frota de veículos escolares. Estima-se um custo por inspeção de R\$ 380,00 para cada veículo, levando em consideração os critérios técnicos, a abrangência das inspeções e a experiência do fornecedor. Adicionalmente, a Secretaria considera viável contratar fornecedores com sede a até 40 km de distância, visando

economizar custos de deslocamento e otimizar a utilização dos recursos públicos.

11. Adequação orçamentária

O valor é R\$ de 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)

Dotação: 104 (FUNDEB)

12. Declaração de viabilidade

Não julgado

13. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Anexos

Anexo 1: ORÇAMENTO.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/10b5f0ba9d73483da59458d9377be106.pdf>